



# MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

LEI Nº 4.128, DE 12 DE MAIO DE 2023.

**Dispõe sobre a denominação do Campo de Areia localizado na Praça de Esportes Joel Patrício da Silva "TICO".**

(Autoria: Vereador Clodoaldo Santos da Silva)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Campo de Areia localizado na Praça de Esportes Joel Patrício da Silva "TICO" no Jardim Santa Clara do Lago, passa a ser denominado **ERICK FELIPPE FERREIRA DOS SANTOS**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 12 de maio de 2023.

  
**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
Prefeito Municipal

  
**GLEGUER ZORZIN**  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

